



**GOVERNO
DE GOIÁS**

Memorando n. 210/2018 – GEADM/FARMA CREDEQ

Goiânia-GO, 06 de novembro de 2018.

Ao Senhor
Francisco de Assis Queiroz
Diretor Administrativo do CREDEQ

Assunto: **CANCELAMENTO DO PROCESSO DE COMPRAS**

Senhor Diretor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste, requerer a desconsideração do memorando nº 151/2018 e o cancelamento do processo de compras a seguir discriminado;

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 192/2018

OBJETO DO PROCESSO: COMPRA DE MATERIAS MAT- MED.

O presente pedido justifica-se pelo fato de que não será efetuado a compra do medicamento acima citado, por seu preço ser bastante elevado.

Um outro processo será disponibilizado para atender a demanda da Unidade nesse sentido, em momento oportuno.

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

*Curta de Assis
19/11/2018
07/22/2018*

[Handwritten signature]

Francisco de Assis Queiroz
Diretor Administrativo Financeiro
CREDEQ

[Handwritten signature]

FABIANO OLIVEIRA DUARTE
Farmacêutico
CREDEQ – Aparecida de Goiânia